



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).
Fone: (54) 520.7000
E-mail: rh@erechim.rs.gov.br

EDITAL Nº 023/2016

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 3326/2009, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 6098/2016, como segue:

- 01 (um) PROFESSOR(A) ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – PORTUGUÊS:

- 01 (um) PROFESSOR(A) ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA:

1 - Das Inscrições.

1.1- Período: 21.03.2016 a 23.03.2016

1.2- Horário: Das 8h às 12h

**1.3- Local: Secretaria Municipal de Educação
Avenida Farrapos, nº 603 - Bairro Centro**

2 - Das Condições para Inscrições.

2.1- Ser Brasileiro nato ou naturalizado.

2.3- Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade exigido em lei, conforme anexo.

3- Da classificação.

A ordem de classificação obedecerá a pontuação obtida pela apresentação dos seguintes títulos:

a- Especialização: 01 ponto até o limite de 03 pontos

b- Mestrado: 02 pontos até o limite de 04 pontos

c- Doutorado: 03 pontos até o limite de 03 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).
Fone: (54) 520.7000
E-mail: rh@erechim.rs.gov.br

d- Participação em eventos com duração mínima de 06 (seis) horas (Congressos, Seminários, Palestras, etc.): 01 ponto por evento até o limite de 05 pontos.

No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 2, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

Dia: 23.03.2016 às 15h.

Secretaria Municipal de Educação
Avenida Farrapos, nº 603 - Bairro Centro
Erechim – RS

4- Habilitação.

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos quando da efetivação da mesma:

- a-** Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade exigido em lei;
- b-** Exame médico de saúde ocupacional;
- c-** Título de Eleitoral – com comprovante da última votação;
- d-** Certificado de comprovante de quitação militar;
- e-** Folha corrida judicial;
- f-** Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;
- g-** Comprovante PIS/PASEP;
- h-** Uma foto 3x4 recente.

5- Contratação:

5.1- Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado nas Leis Municipais nº 3443/2002 e 6098/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).
Fone: (54) 520.7000
E-mail: rh@erechim.rs.gov.br

6- Vencimentos:

Os vencimentos serão conforme o Artigo 1º, incisos II e IV da Lei Municipal nº 6098/2016, como segue:

6.1- PROFESSOR(A) ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – PORTUGUÊS – R\$
1.252,11 (Um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e onze centavos).

6.2- PROFESSOR(A) ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA – R\$
1.252,11 (Um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e onze centavos).

7- Disposições Gerais:

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Prefeitura Municipal de Erechim, RS., 18 de Março de 2016.

Registre-se e Publique-se

IZABEL C. ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Adjunta da
Sec. Mun. de Administração

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

Provimento: Concurso Público de Provas e Títulos

Idade Mínima: 18 anos

Carga Horária: 20 horas semanais

Escolaridade Mínima:

Para a EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Iniciais

Curso em Nível Médio - Modalidade Normal ou Curso de Graduação em Pedagogia.

Para o ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Finais

Curso de Graduação no Componente Curricular Específico.

Padrão de Vencimentos: Piso Salarial Profissional previsto no Art. 49

Síntese de Deveres: Participar do processo de planejamento e elaboração do Projeto Político- Pedagógico da

Escola; orientar a aprendizagem dos estudantes; organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem;

contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Atribuições:

- Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo o Projeto Político-Pedagógico da Escola;
- Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de seus estudantes;
- Zelar pela aprendizagem dos estudantes;
- Estabelecer os mecanismos de avaliação;
- Implementar estratégias de recuperação para os estudantes com menor rendimento;
- Organizar registros de observação dos estudantes;
- Participar de atividades extraclasse;
- Realizar trabalho integrado com a Coordenação Pedagógica;
- Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos;
- Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Participar de cursos de formação continuada;
- Participar da elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico, bem como do Regimento Escolar, Planos de Estudos e Planos de Atividades;
- Integrar Órgãos complementares da Escola;
- Cooperar com a Equipe Diretiva da Escola;
- Participar e atuar nas reuniões e nos Conselhos de Classe;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, relatórios entre outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Executar tarefas afins com a Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).
Fone: (54) 520.7000
E-mail: rh@erechim.rs.gov.br

SÍNTESE DO EDITAL DE Nº 023/2016

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 3326/2009, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 6098/2016, como segue:

- 01 (um) PROFESSOR(A) ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – PORTUGUÊS:

- 01 (um) PROFESSOR(A) ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA:

O Edital, com todas as informações necessárias, encontra-se afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal, na Praça da Bandeira, 354, no período de 21.03.2016, 23.03.2016, no horário das 8h às 14h.

As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, Avenida Farrapos, nº 603 - Bairro Centro, conforme Item 1 do presente Edital.

Prefeitura Municipal de Erechim, RS., 18 de Março de 2016.

Registre-se e Publique-se

IZABEL C. ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Adjunta da
Sec. Mun. de Administração